



PORTARIA Nº 002.14.09/2021,

ARACATI, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do Art. 52 da Lei Orgânica do Município, Art. 151, parágrafo terceiro, da Lei nº 55/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os senhores abaixo relacionados, para integrarem o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – **FUNDEB**, no Município do Aracati:

**Representante do Poder Executivo Municipal:**

TITULAR: José Lucas da Costa Silva

SUPLENTE: Francisco Alfredo Ribeiro de Lima Júnior

TITULAR: Acemira Maria Ferreira Ribeiro

SUPLENTE: Erloneide de Oliveira Gomes Moreira

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

TITULAR: Maria Valdenise Barbosa da Silva

SUPLENTE: Kelvia Maria Alves Damasceno

**Representante dos Diretores das Escolas:**

TITULAR: Vanilda Martins da Silva Silvério

SUPLENTE: Ana Lúcia Ribeiro Oliveira

**Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:**

TITULAR: Sandra Helena Gomes Cassimiro

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**

TITULAR: Fabiola da Silva Pires

SUPLENTE: Manuela Gonzaga da Silva

**Representante do Conselho Tutelar:**

TITULAR: Jenivânia Bandeira Maia

SUPLENTE: Paulo Lindson da Silva Santos



**Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

TITULAR: Rosângela Paula da Cruz

SUPLENTE: Sandra de Brito Silva

TITULAR: Lucimar de Matos Lima da Silva

SUPLENTE: Ana Paula da Silva

**Representante Dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

TITULAR: Antônia Cristina Pereira da Silva da Cunha

SUPLENTE: Henrique Oliveira de Freitas

**Representante Das Escolas de Campo:**

TITULAR: Maria Gerusa Batista da Silva

SUPLENTE: Rosiane Oliveira da Silva

**Representante Das Escolas Quilombolas:**

TITULAR: Fabiola Gomes de Oliveira

SUPLENTE: Wellington Freitas de Oliveira

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se, publique-se.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos quatorze dias do mês de Setembro de 2021.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL